



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0009051/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002910/2010. Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000324	011001.2012200491.042 344905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00100	15.000,00
TOTAL :				15.000,00

Fonte de Recurso: Recursos de Convênios

0000324	011001.2012200491.042 344905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00400	195.000,00
TOTAL :				195.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 299852-12/2009/MAPA/PRODESA/CAIXA = R\$ 195.000,00

Anulação Dotação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Recursos de Convênios: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000328	011001.2060100502.094 333903000000	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA "VALE- FEIRA" MATERIAL DE CONSUMO	00100	15.000,00
TOTAL :				15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 29 abril de 2010

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal